**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA FINS DA CAMPANHA ELEITORAL**

CONTRATANTE: ELEIÇÃO 2020, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Nome do candidato (a), candidato (a) a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n. do candidato (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Partido \_\_\_\_\_ (Nome do Partido), pela Coligação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com seu Comitê Central instalado à Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_\_\_, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CONTRATADO (A): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro (a), CPF de n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG. de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_\_\_\_, bairro, cidade, MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para fins da Campanha Eleitoral 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições de preço, forma e prazo.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. É objeto do presente contrato a prestação de serviços de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para a Campanha Eleitoral 2020, da qual o CONTRATANTE participa na qualidade de candidato a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**DA CARGA HORÁRIA CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA. O CONTRATADO (A) prestará os seus serviços durante uma carga horária diária de 08 horas, conforme cronograma de atividades ou a necessidade do CONTRATANTE durante a Campanha Eleitoral 2020.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

CLÁUSULA TERCEIRA. O CONTRATADO (A) obriga-se a prestar os serviços adotando uma conduta ética bem como, observando as normas legais e, em particular, as referentes as campanhas eleitorais.

CLÁUSULA QUARTA. Desde que não exijam qualificação técnica ou licença própria ao seu exercício, o CONTRATADO (A) concorda em exercer as prestações de serviços, tarefas ou atividades relacionadas à Campanha Eleitoral 2020, sempre que necessário, bastando, para tanto, o CONTRATANTE ou um seu representante comunicar-lhe, por escrito ou não.

**DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CLÁUSULA QUINTA. Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia mensal de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_ reais), sendo divido em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 20 de outubro de 2020 e a segunda parcela até 13 de Novembro de 2020.

**DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CLÁUSULA SEXTA. O presente instrumento particular de contrato é firmado para a prestação de serviços para a CAMPANHA ELEITORAL DE 2020, da qual o CONTRATANTE participa como candidato (a) à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, iniciando-se a partir da assinatura deste instrumento e findando em 15 de novembro de 2020, não configurando qualquer vinculo empregatício.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA OITAVA. Além das hipóteses de rescisão antes previstas o presente contrato também poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes venha a descumprir quaisquer das suas disposições.

**DO FORO**

CLÁUSULA NONA. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Unidade da Federação), renunciando a qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para fins de Campanha Eleitoral 2020, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ do contratante

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF do contratado